



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 560/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Pamela Fernanda Paulino**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. n.º 49.603.619-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 561/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Flavia Regina Major Silva Teles**, Enfermeira, portadora do RG. n.º 26.882.873-8, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 15de janeiro a 29 de janeiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 3/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 562/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Roseane Cardoso Leme**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 33.208.881-9, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024 (20 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 4/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 563/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Cristina Uzeloto Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 17.831.737-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2024 (20 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 5/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 564/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Tiago Mingroni Carvalho**, Motorista, portador do RG. n.º 44.751.826-4, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 08 a 12 de janeiro de 2024 (05 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 565/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 40.388.339-8, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 08 a 17 de janeiro de 2024 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 18 a 27 de janeiro de 2024 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 566/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Bianca Pelizzari Oliveira Mena, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, Diretora da Central de Ambulancia, portadora do RG. n.º 46.008.492-6 referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 11 a 20 de fevereiro de 2024 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 8/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 29 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO 13/2023

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de novembro de 2023.

No dia 19, uma denúncia anônima sobre uma servidora que, segundo a denunciante, não tem dia nem hora pra trabalhar fica a toa em casa ou na rua com sacola de mercado, conversando em outros setores e cuidando de crianças. A denunciante questiona se a funcionária citada não tem horário a cumprir e nem ponto. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que a servidora é lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com atribuições específicas a sua função, com carga horária de 40 h semanais, e atua na manutenção e limpeza dos próprios municipais, em especial no Velório Municipal e no Grupamento de Polícia Militar em Anhumas. Ressalta que os locais são distantes um do outro e necessita fazer o trajeto, justificando assim sua presença na rua em certos momentos. Acrescenta que foram verificados os locais onde a servidora em questão presta serviço e seu trabalho está sendo feito de forma satisfatória, com relação a limpeza e conservação dos prédios, inclusive com o cumprimento de sua carga horária.

No dia 25, uma solicitação sobre um processo de licitação. Ao que foi respondido que entrasse em contato com o setor de licitações, através do e-mail próprio do setor que lhe foi informado na resposta. Ainda assim encaminhamos tal solicitação ao setor de licitações que nos respondeu já ter fornecido a documentação requerida pelo solicitante.

No dia 28 uma dúvida sobre um e-mail com endereço eletrônico desta ouvidoria geral, sobre um suposto alerta de conformidade e ainda solicitando que fosse acessado um link contido no e-mail. Ao qual foi respondido pro esta ouvidoria geral que não temos a prática de envio de e-mail de qualquer natureza, visto que tal canal é utilizado única e exclusivamente para o recebimento de solicitações destinados a Ouvidoria do Município de Anhumas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 9/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



No dia 30 uma duvida sobre um e-mail com endereço eletrônico da Diretori Municipal de Cultura e Turismo, sobre um suposto processo junto ao PROCON. Ao qual foi respondido pro esta ouvidoria geral que não temos a pratica de envio deste tipo de e-mail. Ainda assim encaminhamos tal solicitação à Diretoria Municipal mde Cultura e Turismo que nos respondeu que não enviou nem envia esse tipo de e-mail e informou que o e-mail oficial desta diretoria é o culturaeturismoanhumas@gmail.com. Solicitou ainda que fosse verificado se o e-mail recebido tem o endereço citado, para que se tome as providencias necessárias.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1095

29 de Dezembro de 2023

PG. 10/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial
61/2023.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Aquisição de Suplementos
Alimentares visando atender as
necessidades do Departamento de
Saúde Municipal.

Valor: R\$ 38.590,00.

Vigência: 12 (doze meses)

Contratante: MUNICÍPIO DE
ANHUMAS -.

Anhumas, em 28 de dezembro de
2023.

Contratada: CIRURCENTER
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EPP

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Modalidade: Pregão Presencial
61/2023.

Valor: R\$ 38.590,00-.

Vigência: 12 (doze meses)

Anhumas, em 28 de dezembro de
2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS -
Aquisição de Suplementos Alimentares
visando atender as necessidades do
Departamento de Saúde Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE
ANHUMAS -.

Contratada: CIRURCENTER
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EPP

